LEI Nº 537/02, DE 18 DE SETEMBRO DE 2002

Dá denominação a rua que especifica

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Maria Aparecida Vieira Neves, a antiga rua E, localizada no Loteamento Floresta, iniciando na esquina da Av. Projetada e terminando na área remanescente do proprietário Sr. Deneir Capra Pelegrini.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Espera Feliz, 18 de setembro de 2002.

TARCÍSIO MARIA DE LACERDA
Prefeito Municipal